Rio dos Cedros, 17 de Julho de 2017

**ATO ADMINISTRATIVO 001/17**

**À EQUIPE AUDAX:**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas do 18º Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2017, o Conselho de Julgamento Resolve:

- Art. 17° - A Equipe que não comparecer para disputar uma partida neste Campeonato ou abandonar a quadra de jogo antes do término da mesma, será automaticamente desclassificada e os atletas que não comparecerem serão punidos das atividades promovidas pela Secretária de Esportes Cultura Turismo e Eventos pelo prazo que convier. Ficam isentos de suspensão os atletas que comparecerem a mesa e assinarem a súmula até a hora marcada para início do jogo com 15 minutos de tolerância somente no 1º Jogo.

Art. 18° - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pelo CJ, podendo a equipe, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário (**de** **todas atividades**, **da Diretoria de Esportes**).

*Obs: para todo o WxO o Placar da partida será de 10 x 0 cabe a analise e julgamento dos fatos pelo CJ.*

Art. 19° - Obs: Se ocorrer a eliminação de uma equipe, não serão computados as equipes da mesma chave os pontos prós e contra dos jogos realizados, bem como dos jogos ainda não disputados também.

- Neste caso os jogadores da equipe do Audax **: Leonardo Neumann, David Anderson Alves, Adison Pedro Lopes, Elson Francisco dos Santos, Pedro Ernesto Bonetti, Adriando Cruz, Andre Lopes, Marcio Jesus Lima, Neuro Antonio Antunes de Lara, Marcos Roberto Kreulfeldt, José Carlos Nascimento.**

**Estão suspensos pelo prazo de 01 ano de todas as atividades promovidas pela Diretoria de Esportes a partir desta data.**

**---------------------------------------- ---------------------------------------**

Morgana Bertelli Schlup Dr. Ricardo Xavier de Araújo

Conselho de Julgamento Conselho de Julgamento

 **--------------------------------------------**

 Antonio Carlos Facchini

 Secretário de Esportes Cultura Turismo